

**RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 11 JULHO DE 2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação nº 01 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº006/2019/PMAES/06 DE MAIO DE 2019, conforme segue:

**I - DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS:**

1. Exclui-se o cargo abaixo e todas as suas menções:

<b>S14</b>	Farmacêutico-bioquímico	Ensino Superior completo em Farmácia, Título de especialização em Bioquímica e Registro no Conselho de Classe.	30 h	01	-	01	R\$ 1.947,94
------------	-------------------------	--	------	----	---	----	--------------

**II - DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CARGO**

1. Candidato inscrito para o cargo excluído poderá solicitar a devolução do valor da inscrição ou a alteração de cargo, devendo observar os procedimentos a seguir:

**1.1. Do pedido de devolução do valor da inscrição:**

1.1.1. O candidato inscrito pagante deverá enviar para o e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br):

- o pedido de devolução (no corpo do e-mail);
- cópia do CPF;
- cópia do comprovante de pagamento; e
- indicar: banco e conta corrente ou poupança em nome próprio.

1.1.2. O candidato que solicitar devolução do valor da inscrição será automaticamente excluído do Certame.

**1.2. Do pedido de alteração de cargo:**

1.2.1. O candidato inscrito pagante ou isento deverá enviar para o e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br):

a) o pedido de alteração de cargo, indicando qual o cargo que deseja seguir no Certame (no corpo do e-mail).

1.2.2. Caso o cargo de alteração tenha o valor da inscrição menor que o valor do cargo excluído, deverá também enviar as informações e documentos abaixo, a fim de obter a restituição da diferença do valor



da inscrição:

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do comprovante de pagamento; e
- c) indicar: banco e conta corrente ou poupança em nome próprio.

Demais informações permanecem inalteradas.

Aracruz/ES, 11 de julho de 2019.

**LUCIANO FORRECHI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**Decreto nº 32.940/2017**